



**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 001/2020 - COMITÊ DE CRISE**

Manaus, 22 de abril de 2020.

**Assunto: Disponibilização de servidores atualmente em regime de home office. Assistência ao Comitê de Enfrentamento à COVID-19. Atividades essencialmente administrativas. Urgência.**

Senhor(a) Secretário(a),  
Senhor(a) Dirigente,

Considerando a suspensão das atividades de atendimento ao público nas sedes das Secretarias de Estado, nos termos no Decreto n.º 42.185 de 31 de março de 2020 e a necessidade de reforçar as ações voltadas ao enfrentamento da COVID-19, faz-se imprescindível o direcionamento de servidores (auxiliares e assistentes administrativos) que estejam atualmente em regime de *home office* e não componham grupos de risco, para a oferta de suporte ao Comitê de Enfrentamento e Combate à COVID-19.

Dessa forma, determino que os respectivos Gestores disponibilizem, imediatamente, relação dos servidores, contendo nome completo, função e número de telefone, que se enquadrem na especificação retromencionada ao endereço eletrônico da Unidade de Gestão Integrada da Casa Civil - UGI/CCI: [gabineteugi@casacivil.am.gov.br](mailto:gabineteugi@casacivil.am.gov.br).

Não obstante, os servidores mencionados nas listagens *supra* devem permanecer sobre avisados do serviço para ulterior apresentação à Defesa Civil do Estado do Amazonas, em data oportunamente comunicada, na pessoa do Tenente Coronel QOBM. **Francisco Ferreira Maximo Filho**, Subcomandante-Geral para Ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para orientação quanto aos serviços e medidas determinadas pelo Comitê de Enfrentamento.

  
**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

